

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 1ª Reunião Extraordinária, realizada de forma presencial em 15 de março de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação SEMAS/CPRH nº 002/2021, cujo objeto é a transferência de recursos da Compensação Ambiental no montante de R\$ 2.422.207,85 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, a fim de custear a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para produzir peças educativas, materiais educativos, didáticos e artísticos, bem como planejar, organizar e realizar atividades de arte-educação na área ambiental, direcionadas às Unidades de Conservação Estaduais, por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação SEMAS/CPRH nº 001/2021, cujo objeto é a transferência de recursos da Compensação Ambiental no montante de R\$ 1.538.533,92 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, a fim de custear a contratação de serviço de vigilância armada para o Parque Estadual de Dois Irmãos – PEDI, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a serem custeados pelo saldo remanescente informado no Ofício SEMAS nº 259/2022 – GS.

Art. 3º Ratificar a aprovação da alteração do Regimento Interno da CTCA, conforme redenominação dos cargos em comissão e das funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), estabelecida no Art. 23 do Decreto Estadual nº 52.210, de 25 de janeiro de 2022.

Recife, 15 de março de 2022.

Djalma Paes Júnior
Diretor Presidente
Mat. 279837-9

DJALMA PAES JÚNIOR
Presidente